

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/ SEFAZ PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/010553	
OBJETO:	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
REQUERENTE	CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO
PROCESSO	SEFAZ-PRO-2025/02206

ATA DE REUNIÃO

Aos **11 dias de março de 2025**, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada na Portaria 137/202024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de outubro de 2024 (edição n. 28.857, p. 5), **para efetuar a análise dos documentos do CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO**, CNPJ 26.563.270/0001-02, em atendimento ao edital de chamamento público em epígrafe. A reunião foi realizada por meio da Plataforma Google Meet, conforme link abaixo:

Análise Documentos

Terça-feira, 11 de março · 16:00 – 17:00

Fuso horário: America/Cuiaba

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/htz-csyi-ewx>

Ou disque: (BR) +55 11 4935-2437 PIN: 526 200 783#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/htz-csyi-ewx?pin=6178829976575>

Os documentos foram enviados pela requerente para o e-mail licita@sefaz.mt.gov.br no dia 07 de março de 2025 (fls. 02). Os documentos e o próprio email foram registrados e autuados no SIGADOC sob o n. SEFAZ-PRO-2025/02206, os quais passamos à análise de acordo com as exigências do edital, nos seguintes termos:



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Item do Edital	Exigência	Atendimento	Fls.
6.2.1. (pedido)	O Pedido de Credenciamento deverá ser apresentado devidamente preenchido conforme o modelo do Anexo III do Edital, acompanhado dos documentos relacionados nos itens a seguir.	SIM	03
6.3.1 (habilitação jurídica)	a) Procuração do representante legal que representará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA perante a SEFAZ (art. 12 da Portaria nº 069/2000-SEFAZ), dispensando-se este documento apenas se o representante perante a SEFAZ já estiver indicado nos atos constitutivos;	SIM	06/09
	b) Cédula de Identidade do representante legal da empresa indicado no pedido de credenciamento;	SIM ¹	16/18
	c.1) Documento constitutivo da empresa, acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva (...)	SIM	141/188
	d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.	Não se aplica	
	e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
6.4.1. (regularidade fiscal e trabalhista)	a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: www.receita.fazenda.gov.br ;	SIM	196
	b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, a qual pode ser emitida no site: www.receita.fazenda.gov.br ;	SIM (validade 02/08/2025)	197
	c) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS , emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: www.caixa.gov.br ;	SIM (validade 02/04/2025)	198
	d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais não inscritos em Dívida Ativa , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;	SIM (validade 03/04/2025)	204
	e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais inscritos na Dívida Ativa , expedida pela Procuradoria-Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	SIM (validade 03/04/2025)	204
	f) Certidão de Regularidade dos Débitos tributários e da dívida ativa Municipal , expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;	SIM (validade 11/04/2025) ²	202 e 269
	g) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT , emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos.	SIM (validade 02/08/2025)	203
6.5.1. (qualificação econômico-financeira)	a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.	SIM (2022 e 2023)	205/211 e 212-224

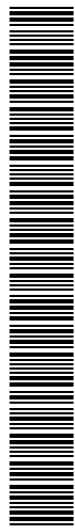
¹ O estatuto social prevê os critérios para representação da instituição, nos artigos 86 e 90 (fls. 176 e 180).

² A certidão apresentada pela requerente tinha validade até 03/03/2025, porém em diligência foi possível obter novo documento atualizado e dentro da validade.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.	SIM (Patrimônio Líquido 2022 de R\$ 168.514.830,00 e de 2023 e R\$ 139.686.008,00)	205/211 e 212-261
6.6.1. (qualificação técnica)	a) certidão de homologação do <u>TESTE PILOTO</u> , previsto no art. 12, § 3º, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ, obtido de conformidade com as condições previstas na cláusula 8ª deste Edital;	SIM (emitida em 14/02/2025)	262
	b) relação de seus estabelecimentos no Estado, e/ou território nacional que integrarão o Sistema de Arrecadação Estadual, por município, contendo as seguintes informações (art. 12, §1º, II, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ): b.1) número de inscrição no CNPJ; b.2) endereço completo; b.3) código da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA na Câmara de Compensação; b.4) código dos estabelecimentos;	SIM	263/264
	c) certidão de autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil, dentro do prazo de validade (certidão disponível no link < https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao >)	SIM	266
6.7.1 (declarações)	I. Para todos os efeitos legais, está ciente e atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;	SIM	267/268
	II. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;	SIM	267/268
	III. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;	SIM	267/268
	IV. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;	SIM	267/268
	V. Não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;	SIM	267/268
	VI - Para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;	SIM	267/268
	VI - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da	SIM	267/268



SEFAZ/DIC/2025/05923



	Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.		
--	---	--	--

A Comissão de Contratação verificou, como visto na tabela acima, que a instituição financeira requerente, **CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO cumpriu todos os requisitos do edital, sendo declarada HABILITADA.**

Nos termos do item 7.5 do edital, esta ata será assinada e disponibilizada no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato (SIAG) e no Site da Sefaz (Portal da Transparência), além de publicado aviso da decisão no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 17h, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes.

Roger Doss

**Presidente da Comissão de Contratação
(Portaria n. 137/2024/SAAF/SEFAZ)**

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
**Membro da Comissão de Contratação
(Portaria n. 137/2024/SAAF/SEFAZ)**

Marcia dos Santos Amorosino
**Membro Suplente da Comissão de Contratação
(Portaria n. 137/2024/SAAF/SEFAZ)**

